



**RESOLUÇÃO Nº 120/2024-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 13/12/2024.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 148ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alexandre Ribas de Paulo	2024
Almir Santos Reis Junior	2024
Amilcar Douglas Packer	2024
Antonio Rafael Marchezan Ferreira	2024
Fábia dos Santos Sacco	2024
João Gabriel Yaegashi	2024
Matheus Ribeiro de Oliveira Wolowski	2024
Valine Castaldelli Silva	2024
Vitória Amaral	2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de dezembro de 2024.

*Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,*  
**Diretor.**